



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº107/2024 exarado no processo administrativo nº 258/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE LASER TERAPÊUTICO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

LASERMED EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
CNPJ nº 25.196.196/0001-62, situado na Est. Dom João Becker, nº600. Bairro: Ingleses do Rio Vermelho. Florianópolis – SC, CEP 88.058-600, no valor total de **R\$ 5.385,31 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.385,31 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de laser se faz necessário para o uso das enfermeiras habilitadas em curso de laserterapia, sendo que esse equipamento vai auxiliar no tratamento de lesões de pele e fissuras mamárias contribuindo na redução do tempo da cicatrização local diminuindo a dor.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2064 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - ASPS
Despesa: 779 – 4490.52.08.00.00.00 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES

São Vicente do Sul, 17 de Abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL